

**AVISO**

**INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA  
DE GÓIS**

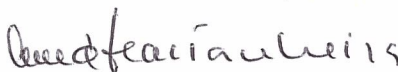
Em cumprimento do disposto no artigo 98º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 29 de março de 2016, iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento supra mencionado.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento é tornar mais eficaz e legal o funcionamento da Casa da Cultura de Góis, no sentido de que este contribua para uma maior e melhor fruição da sua utilização, indo ao encontro das reais necessidades das pessoas, em especial no que se refere ao seu objeto.

Por fim, torna-se ainda público que, sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto de Regulamento em causa, foi também deliberado que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em [www.cm-gois.pt](http://www.cm-gois.pt), os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento (cuja minuta se constitui como anexo), entregue no Serviço de Apoio ao Múncipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço [dag@cm-gois.pt](mailto:dag@cm-gois.pt).

Paços do Município, 18 de abril de 2016

A Presidente da Câmara Municipal



Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.